

LG MED CENTER LTDA

**ORÇAMENTO DIRECIONADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PIUM-TO PORTADOR DO CNPJ 12.059.635/0001-43****LG MED CENTER LTDA | Dr. LUCAS GAMA GOMES****CNPJ: 44.646.995/0001-38****CH Chácara Bela Vista, saída para a transjvaés, KM 1, s/n, CEP: 77.570-000****Setor Piauzinho – Pium – TO****Contato: (63) 9.8488-4853****E-mail: lucasgama859@gmail.com**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	01	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO DIRETOR GERAL	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
02	-	MÊS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MÉDICO PLANTONISTA	R\$ 1.000,00 ¹	-

Obs.: esta proposta terá validade de 60 dias, a contar desta data.¹A quantidade de Plantões estará limitada a necessidade do Hospital Municipal de Saúde Nestor da Silva Aguiar.

Pium – TO, 28 de fevereiro de 2025

LG MED CENTER
LTDA:44646995000138Assinado de forma digital por LG
MED CENTER
LTDA:44646995000138
Dados: 2025.03.11 08:57:37 -03'00'

LG MED CENTER LTDA

CNPJ: 44.646.995/0001-38

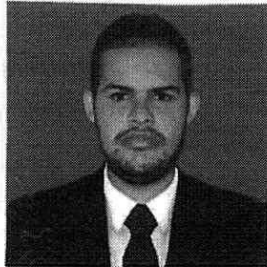
CRM: 6331

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

UCEBOL

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370

N° 003781



Serie: _____

MED 4525



DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.

MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

En uso de sus facultades hace saber que el Sr.:

LUCAS GAMA GOMES

*De nacionalidad brasileira, nacido el 29 de Diciembre de 1996 en Pium - TO - Brasil, ha cumplido satisfactoriamente con el Plan de Estudios e Internado Hospitalario Rotatorio y el Examen de Grado de la **CARRERA DE MEDICINA** exigidos por Ley y Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia, para optar el **DIPLOMA ACADEMICO** a nivel Licenciatura como:*

MEDICO CIRUJANO

Por lo tanto: en uso del derecho que confiere el Artículo 94 de la Constitución Política de Estado, le expide el presente Diploma, firmado conjuntamente por el Vicerrector Académico, con sello seco de la Universidad y refrendado por el Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 10 días del mes de Septiembre, 2020.

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA

Dr. Hc. Winston A. Montero Ayala
VICERECTOR ACADEMICO
UCEBOL

VICERECTOR ACADEMICO

Ing. José Ernesto Aldunate Rivera
SECRETARIO GENERAL
UCEBOL

SECRETARIO GENERAL

SE CERTIFICA LA FIRMA
NO EL CONTENIDO
MINISTERIO DE EDUCACIÓN,
DEPORTES Y CULTURAS
ARCHIVO Y LEGALIZACIONES

El Ministerio de Educación, Deportes y Culturas
Certifica que la firma y rúbrica
que aparece en el documento.

22 SEP 2020

Académico resumen, corresponde

Dr. Sa. Hyung Chwang

[Signature]
Dña Virginia Arévalo Blanco
PROFESIONAL Y ENCARGADA DEL
ARCHIVO CENTRAL
MINISTERIO DE EDUCACIÓN,
DEPORTES Y CULTURAS





ESTADO PLURINACIONAL DE BOLIVIA

MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES
SLUYUKUNAWAN RIMANAKUY KAMACHIO WASI
ANQAXA MARKANAKAMP TUMPASISA KAMANI
MBORDKJAINESIRDA IRU TETAGUASURETA NDIVE REGUA

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido (Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió)
Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: <http://apostilla.rree.aob.bo/>

Apostille

(Convention de La Haye du 5 octobre de 1961)

1. País:
Country/Pays:

Bolivia

El presente documento público
This public document / Le présent acte public

2. ha sido firmado por
has been signed by
a été signé par

LIDIA VIRGINIA MENDEZ BLANCO

3. quien actúa en calidad de
acting in the capacity of
agissant en qualité de

PROFESIONAL V ENCARGADA DEL
ARCHIVO CENTRAL

4. y está revestido del sello / timbre de
bears the seal / stamp of
est revêtu du sceau / timbre de

MINISTERIO DE EDUCACIÓN, DEPORTES
Y CULTURAS

Certificado
Certified / Attesté

5. en
at/à

SANTA CRUZ

6. el día
the/le

02/10/2020

7. por
by/ par

YALILE HURTADO ALBITRE

8. bajo el número
N.º / sous n.º

241676

9. sello / Timbre:
Seal/ stamp:

10. Firma:
Signature:

FIRMADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE SEGURIDAD ALFANUMÉRICO:

AFR44ZZRDF



365681





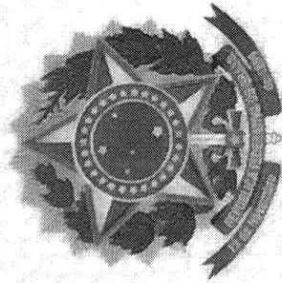
Universidade de Brasília

Certificado

Certificamos que o Diploma de Médico Cirurgião, expedido pela *Universidad Cristiana de Bolivia* – Bolivia, em nome de Lucas Gama Gomes, nascido no estado do Tocantins, no dia 29 de dezembro de 1996, CPF 033.180.661-41, foi revalidado, de acordo com o Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020 – Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras – REVALIDA 2020 –, nos termos do § 2º do art. 48 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o nº 202, livro 7, folha 51, processo nº 23106.109158/2021-02.

Brasília, 21 de outubro de 2021.


Henrique Soares de Melo
Secretário de Administração
Acadêmica



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

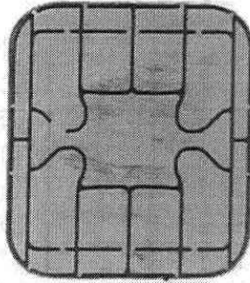
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - TOCANTINS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

LUCAS GAMA GOMES

CRM/UF

6331/TO



FILIAÇÃO

AIDD SOUZA GAMA GOMES

VALDENIR BANDEIRA GOMES



DATA DE INSCRIÇÃO VIA

29/11/2021 01

Lucas Gama Gomes

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
033.180.661-41

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
1252453 / SSP-TO

TÍTULO DE ELEITOR
00040164582763

SEÇÃO
0086

ZONA
0013

DATA DE NASCIMENTO
29/12/1996

NATURALIDADE
PIUM-TO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
PALMAS-TO 10/12/2021

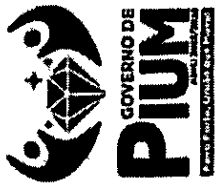
530617



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

Handwritten signature

**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.**



MUNICÍPIO DE PIUM-TO
ESTADO TOCANTINS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 7052219
NÚMERO 61/2025

A firma LG MED CENTER

Nos termos do Código Tributário Municipal concede-se o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, exercer suas atividades, enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

1 - Estabelecimento: LG MED CENTER LTDA
CPF/CNPJ: 44.846.995/0001-38

2 - Ramo: Prestacional

3 - Atividade Principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

4 - Endereço do Estabelecimento: CH CHACARA BELA VISTA S/Nº ZONA RURAL 77570-000 PIUM TO

5 - Início das Atividades: 21/12/2021

6 - Horário de funcionamento:

7 - Responsável: LUCAS GAMAGOMES SA
Diretor de Arrecadação
Portaria 014/2025

FLÁVIO AUGUSTO ARAÚJO DE SA
DIRETOR DE ARRECADAÇÃO

DEVERÁ SER AFIXADO
EM LUGAR VISÍVEL

Validade: 31/12/2025
Autenticador: TY43O1C0NTKKM5IZ

PIUM - TO, Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

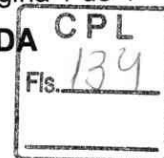


CPL
Fls. 133

Scanned with
CamScanner

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

LG MED CENTER LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS GAMA GOMES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MÉDICO, nascido(a) em 29/12/1996, nº do CPF 033.180.661-41, residente e domiciliado na cidade de Pium - TO, na CHÁCARA BELA VISTA, nº KM 1, ZONA RURAL, CEP: 77570-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LG MED CENTER LTDA**, e usará a expressão LG MED CENTER como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: CHÁCARA CHACARA BELA VISTA, SAIDA PARA A TRANSJVAES, KM1, nº S/N, SETOR PIAUZINHO, ZONA RURAL, Pium - TO, CEP: 77570000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO PRESTADOS A PACIENTES REALIZADOS EM HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS, MATERNIDADES, HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS, CENTROS DE MEDICINA PREVENTIVA E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO, INCLUINDO-SE OS HOSPITAIS MILITARES E OS HOSPITAIS DE CENTROS PENITENCIÁRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE INTERNACAO DE CURTA OU LONGA DURACAO PRESTADOS A PACIENTES REALIZADOS EM HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS, HOSPITAIS UNIVERSITARIOS, MATERNIDADES, HOSPITAIS PSIQUIATRICOS, CENTROS DE MEDICINA PREVENTIVA E OUTRAS INSTITUCOES DE SAUDE COM INTERNACAO, INCLUINDO-SE OS HOSPITAIS MILITARES E OS HOSPITAIS DE CENTROS PENITENCIARIOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 18/12/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

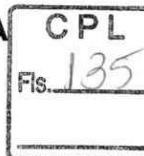
O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS GAMA GOMES	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUCAS GAMA GOMES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPessoal****LG MED CENTER LTDA**

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

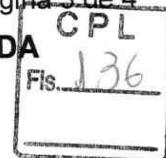
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

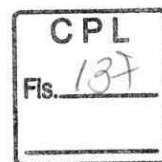
**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****LG MED CENTER LTDA****CLAUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pium - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Pium - TO, 18 de dezembro de 2021

LUCAS GAMA GOMES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LG MED CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03318066141	LUCAS GAMA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 09:54 SOB N° 17200694515.
PROTOCOLO: 210631562 DE 21/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109278079. CNPJ DA SEDE: 44646995000138.
NIRE: 17200694515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/12/2021.
LG MED CENTER LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LG MED CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.646.995/0001-38, com sede à Chácara Bela Vista, Saída para a Transjavaés, setor piauzinho, s/n, Pium - TO, CEP: 77.570-000, neste ato representada pelo o Sr Lucas Gama Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 1252453 SSP/TO e do CPF nº 033.180.661-41, exerceu a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL no HOSPITAL MUNICIPAL NESTOR DA SILVA AGUIAR, no período de 01 de Janeiro de 2022 até o presente momento, desempenhando suas atividades com competência, responsabilidade e excelência profissional.

Durante sua atuação, o(a) Sr(a). Lucas Gama Gomes acompanhou o responsável/diretor na elaboração dos seguintes trabalhos:

- Gerenciar e supervisionar todas as operações da empresa;
- Elaborar e implementar estratégias administrativas e financeiras;
- Representar a empresa em negociações e tomadas de decisão estratégicas;
- Coordenar equipes multidisciplinares e garantir o cumprimento das metas organizacionais;
- Assegurar a conformidade legal e regulatória das atividades empresariais;
- Contribuir significativamente para o crescimento e desenvolvimento sustentável da organização.

Atestamos que o desempenho do(a) profissional em suas funções foi altamente satisfatório, demonstrando amplo conhecimento técnico e habilidades gerenciais que contribuíram de maneira expressiva para os resultados do Hospital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os devidos fins.

Pium - TO, 02 de março de 2025

LG MED CENTER
LTDA:44646995000138

Assinado de forma digital por LG
MED CENTER
LTDA:44646995000138
Dados: 2025.03.02 13:36:52 -03'00'

LUCAS GAMA GOMES

Diretor Geral

LG MED CENTER LTDA

CNPJ: 44.646.995/0001-38

CRM/TO: 2172



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LG MED CENTER LTDA
CNPJ: 44.646.995/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:02:02 do dia 27/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2025.

Código de controle da certidão: **F7F0.FE68.9688.FA1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

6443084



Validador

06317356057350086733655298523002



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: LG MED CENTER LTDA

CNPJ : 44.646.995/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: BELA VISTA SN SAIDA TRANSJAVAE KM1, RURAL

MUNICÍPIO: PIUM - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 27 de Fevereiro de 2025 - 18h 08m 02s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.